



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



**PROCESSO: 03/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2025.**

## PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 3.735 de 06 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Farmácia municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### 1. OBJETO

**“A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Farmácia municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I”.**

### 2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Farmácia municipal Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

### 3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 12.361,30 (Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



## 5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 30 de Janeiro de 2025, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 03 de Fevereiro de 2025.

## 6. ENVIO OU PROTOCOLO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dentro do prazo de divulgação, conforme consta no edital 03/2025 as empresas **ALFALAGOS LTDA** – CNPJ nº 05.194.502/0001-14; **CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** – CNPJ nº 31.321.329/0001-88; **DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP** – CNPJ nº 30.936.479/0001-33; **MD COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** – CNPJ nº 33.315.644/0001-28 e **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 41.365.113/0001-78 enviaram e-mail ou protocolaram os documentos para participação no certame.

## 7. DA ANÁLISE

A empresa **ALFALAGOS LTDA** – CNPJ nº 05.194.502/0001-14 enviou e-mail contendo apenas a proposta e que não contemplava todos os itens do edital, ferindo assim tipo de disputa deste processo licitatório, tornando-se inabilitada. A empresa **CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** – CNPJ nº 31.321.329/0001-88 enviou e-mail contendo a proposta e os documentos de habilitação, porém a proposta não contemplava todos os itens do edital, ferindo assim tipo de disputa deste processo licitatório, tornando-se inabilitada. A empresa **DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP** – CNPJ nº 30.936.479/0001-33 enviou e-mail contendo apenas a proposta e que não contemplava todos os itens do edital, ferindo assim tipo de disputa deste processo licitatório, tornando-se inabilitada. A empresa **MD COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** – CNPJ nº 33.315.644/0001-28 enviou e-mail contendo a proposta e documentos de habilitação, porém, na análise dos documentos, a Agente de Contratação auxiliada pela equipe de contratação, verificaram a ausência dos documentos descritos no Anexo III – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e no Anexo X – Declaração de Disponibilidade de Recursos Necessários para a Execução do Objeto, tornando-se inabilitada. A empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 41.385.113/0001-78 enviou e-mail contendo a proposta e documentos de habilitação, porém, na análise da proposta, a Agente de Contratação auxiliada pela equipe de contratação, verificaram que a mesma tem prazo de validade de apenas 10 (dez) dias, ferindo assim o subitem 4.1.8 (*prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias*) do edital nº 03/2024, tornando-se inabilitada.

## 8. EMPRESA ESCOLHIDA

A Agente de Contratação, auxiliada pela equipe de contratação, abrem o prazo de 3 (três) dias para que a empresa **GHM HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 43.887.641/0001-12, a qual apresentou o menor orçamento para a composição da média, apresente os documentos de habilitação, os quais, julgados conformes, habilitarão a mesma para o fornecimento dos itens que constam no termo de referência do Edital nº 03/2025.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



## **9. CONCLUSÃO**

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com a empresa detentora de menor valor e devidamente habilitada, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 04 de Fevereiro de 2025.

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**

**Agente de Contratação  
(Portaria nº 3.735/2025)**

**RODRIGO COSTA**  
**Membro**  
**(Portaria nº 3.735/2025)**

**CLÁUDIA VERGÍNIA DE SOUZA ODILON**  
**Membro**  
**(Portaria nº 3.735/2025)**